



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



LEI Nº 2.351 DE 02 DE JULHO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA TRAVESSA JOÃO VASCONCELOS, ONDE HOJE É A SERVIDÃO, DA RUA PREFEITO JOÃO VASCONCELOS S/Nº, NA ALTURA DO NÚMERO 4 sv, CENTRO, DISTRITO DE SÃO VICENTE DE PAULA, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.**

(Projeto de Lei nº 16 de 27/0/2018, de autoria do Vereador Carlos Alberto Siqueira da Silva)

A Presidente da Câmara Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica oficializada a denominação da servidão, da Rua Prefeito João Vasconcelos, s/nº, na altura do número 4 sv, Centro, conforme abaixo apresenta:

I – Oficializa com a denominação de “Travessa João Vasconcelos” a servidão hoje chamada de “Rua Prefeito João Vasconcelos s/nº na altura do número 4 sv, onde se inicia.

**Parágrafo Único.** Deverão ser instaladas placas, informando a nova denominação do logradouro.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, 02 de julho de 2019.

*Maria da Penha Bernardes*  
PRESIDENTE  
**Maria da Penha Bernardes**  
Presidente